

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ITAPAGÉ - CEARÁ**

**MATRÍCULA**

Nº 3.083

Praça Ricardo Carneiro, 78 — Fone: 346.01.59

REGISTRO  
GERAL

DATA  
18.04.1996

**ELDA ALVES PEREIRA - OFICIAL**

RUBRICA

FOLHAS

01

**IMÓVEL:** Uma área urbana de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), medindo 100,00 (cem) metros de frente para a Rua Francisco José de Oliveira no lado oeste; 200,00 (duzentos) metros de profundidade no lado norte; 200,00 (duzentos) metros de profundidade no lado sul e tendo na linha dos fundos 100,00 (cem) metros para o lado norte, cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Rua Francisco José de Oliveira; Fundos Leste, Lado Norte e Lado Sul, todos com propriedade de Antonio Araújo Cruz. Área localizada no lado esquerdo, da rua Francisco José de Oliveira de quem nela entra pela rua Aristóteles Carneiro, donde distante 274 metros. Pertencente esta área do todo de 8 (oito) posses de terra, no lugar denominado "FERROS", no subúrbio desta cidade.

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO ARAÚJO CRUZ, casado com MARIA RAQUEL SALLES PEIXE CRUZ, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF. nº 015.171.473-87.

**REGISTRO ANTERIOR:** 10.208, Livro 3-5, fls. 194v/196, deste Cartório.

R- 01- 3.083- Prot. nº 6.340- 18.04.1996.

**PROMITENTE COMPRADORA:** PAQUETÁ NORDESTE LTDA., com sede na Travessa Aristóteles Carneiro, nº 10, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.098.983/0001-03, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 23200692321 em 18.03.96, representada por seu bastante procurador, AIRTON LUIZ POLESSO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Ricardo Carneiro, nº 50, com CPF. sob nº 464.418.750-04, com instrumento público de procuração lavrado no Tabelionato de Sapiranga/RS, registrado no Livro 126, fls. 35v, na data de 18.04.1996.

**PROMITENTES VENDEDORES:** ANTONIO ARAÚJO CRUZ, casado com MARIA RAQUEL SALLES PEIXE CRUZ, brasileiros, residentes e domiciliados em Itapagé - CE., CPF. nº 015.171.473-87.

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Contrato Particular de 18 de abril de 1996.

**PREÇO:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais, que a Promitente Compradora pagará da seguinte forma: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), neste ato, em moeda corrente nacional e servindo o presente de recibo e quitação e o saldo de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) por ocasião da outorga da escritura definitiva de compra e venda. A escritura definitiva de compra e venda deverá ser lavrada no prazo máximo de trinta dias, contados desta data, e as despesas com a mesma serão de exclusiva conta da Promitente Compradora. Os promitentes vendedores obrigam-se a entregar à Promitente Compradora todas as certidões e papéis exigidos para a lavratura da escritura, tais como as certidões negativas de ônus reais, pessoais e de ações reipersecutórias, e todos os demais documentos exigidos pelo Tabelionato e Registro de Imóveis para possibilitar a regular transferência e registro da escritura à promitente compradora. O atraso na entrega dos documentos necessários à lavratura e registro da escritura implicará em automática prorrogação do prazo previsto para o pagamento do saldo do preço, até que a documentação esteja completa. No caso de prorrogação do prazo por culpa dos Promitentes Vendedores o saldo não sofrerá qualquer atualização. Fica a Promitente Compradora imitida na posse definitiva do imóvel neste ato, correndo a partir desta data por sua conta os impostos e taxas,



VERSO

que incidirem no mesmo. A promitente Compradora desde já fica autorizada pelos Promitentes Vendedores a promover a realização de obras e implementação de projetos na área objeto do contrato, nos termos da Cláusula quarta do contrato. Todos os impostos, taxas e tributos, incidentes sobre o objeto do contrato e vencidos até a presente data são de responsabilidade dos Promitentes Vendedores. Os que de hoje em diante incidirem correm por conta da Promitente Compradora. Desfeito o presente negócio por inadimplemento de qualquer condição por parte dos Promitentes Vendedores, estes devolverão à Promitente Compradora o que dela tiver recebido por conta do preço; além de tudo que tiver gasto no imóvel em razão da execução de quaisquer projetos, tudo devidamente corrigido pelo IGP-M, e acrescido de multa de 20% sobre o total deste contrato. O desfazimento por culpa da Promitente Compradora implicará para esta na mesma multa de 20% do total contratado, que a promitente vendedora poderá descontar da devolução do restante do preço já pago. A parte que der causa a qualquer demanda judicial para que a outra faça valer seus direitos, previstos neste contrato e/ou na legislação pertinente, será responsável por todas as despesas daí decorrentes, tais como custas judiciais e extrajudiciais, bem como honorários de advogados. O contrato é irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes e sucessores. Para dirimir qualquer questão ou dúvida do presente,, fica eleito desde já o Foro desta comarca de Itapagé-CE. Dou fé.

*Antonio Araujo Cruz*  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R- 02- 3.083- Prot. nº 6.342- 23.04.1996.

TRANSMITENTES: ANTONIO ARAÚJO CRUZ e sua mulher MARIA PAQUEL SALLES PEIXE CRUZ, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador do CPF. nº 015.171.473-87 e ela portadora do CPF. nº 414.322.313-91, domiciliados e residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: PAQUETÁ NORDESTE LTDA., com sede na Travessa Aristóteles Carneiro, nº 10, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.098.983/0001-03, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23200692321, em 18.03.96, representada por seu procurador bastante, AIRTON LUIZ POLESSE, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, na Praça Ricardo Carneiro, nº 50, com CPF. 464.418.750-04, conforme Instrumento Público de Procução lavrado no Tabelionato de Sapiranga/RS, no Livro 126, às fls. 35v, na data de 18.04.1996.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de 23 de abril de 1996. 2ª Tabelião de Itapagé- Eida Alves Pereira.

VALOR: quarenta e cinco mil reais (R\$45.000,00).

CONDIÇÕES: Não há. Consta da escritura que o imóvel objeto da presente Matrícula tem a seguinte descrição: Uma área urbana de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), localizada na continuação da Rua Francisco José de Oliveira, Bairro Santa Rita, nesta cidade, tendo os seguintes confinantes: de frente, para o poente, numa extensão de 100,00m, com a referida Rua Francisco José de Oliveira; aos fundos, para o nascente, também numa extensão de 100,00m, com o Sr. Antonio Araujo Cruz; ao lado direito ou Norte, numa extensão de 200,00m, também com a propriedade do Sr. Antonio Araujo Cruz e ao lado esquerdo, ou Sul, numa extensão de 200,00m, continuando com a propriedade do Sr. Antonio Ara-

újo Cruz; dita área localizada no lado esquerdo da rua Francisco José de Oliveira de quem nela entra pela Rua Aristóteles Carneiro, donde distante 274 metros. Dou fé.

*Maria Francilda Lima Oliveira*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 03- 3.083- 22.08.1997- A adquirente do R-02, PAQUETÁ NORDESTE LTDA. por seu Diretor, Romeu Gustavo Klein, requereu a averbação de oito casas de alvenaria para residência, cobertas com telha cerâmica, piso de cerâmica e com portas e janelas de madeira, sendo cada casa com uma área de 84,10m<sup>2</sup>; Uma casa de alvenaria para residência com área superficial de 86,14m<sup>2</sup>, coberta com telha cerâmica, piso de cerâmica e com portas e janelas de madeira; Uma área de lazer com estacionamento de alvenaria, com área superficial de 176,22m<sup>2</sup>, coberto com telha cerâmica, piso de cerâmica e com portas e janelas de madeira, perfazendo todas um total de 935,16m<sup>2</sup>, de construção própria da adquirente, no terreno no local Ferros, subúrbio desta cidade, objeto da presente Matrícula. Foi apresentado o HABITE-SE fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 29.10.1996, e a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND, fornecida pelo INSS, no teor seguinte: MPAS- Ministério da Previdência e Assistência Social. INSS- Instituto Nacional do Seguro Social. Diretoria de Arrecadação e Fiscalização. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND. Série G. Nº 117831. PCND nº 02189/97 -05602.001. CEI 05.902.02257/71. Dados do Contribuinte: Nome: W.J. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Endereço completo: Rua Érico Mota, 142. Bairro Alagadiço . CEP. 60450-170. Município- Fortaleza . UF. CE. Averbação do Imóvel R. Francisco José de Oliveira, 985, Centro- Itapagé CE. Área construída 935,16m<sup>2</sup> Noventa e três e trinta e cinco metros quadrados dezesseis décimos quadrados. Certifico, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida. Fortaleza, 09 de maio de 1997. (a) Ana Lúcia Santiago Félix- Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização-CRAF-FC- Mat. 1.196.235. Carimbo do Emitente :- 05.602.001- FORTALEZA-OESTE.

**Cartório Brito Firmeza**

Emol. 22,41  
Fermoju 2,00  
ACM 0,10  
Total 24,51  
Selo N.º AA 198894  
Itapagé-CE.

O referido é verdade e dou fé.

Itapagé, 22.08.1997

*Maria Francilda Lima Oliveira*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. nº 04- 3.083- 04.02.2000- A adquirente do R-02, PAQUETÁ NORDESTE LTDA., por seu representante legal, requereu a averbação das seguintes imóveis: Uma residência UNIFAMILIAR, localizada na Rua Francisco José de Oliveira, s/n, medindo uma área de 120,43m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados e quarenta e três centímetros); e Uma residência UNIFAMILIAR, localizada na mesma rua Francisco José de Oliveira, s/n, medindo uma área de 85,3m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e três cen-



nº 3.083

VERSO

tímetros), nesta cidade, com as características constantes dos Memórias descritivos e plantas apresentados, de construção própria da adquirente no terreno objeto da presente Matrícula. Foram apresentados os HABITR-FES e a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, fornecida pelo INSS, nº 004432000-05601012, emitida em 26.01.2000, declarando a inexistência de débitos em nome da adquirente. Dou fé.

Cartório Brito Firméza

Emol. 44,94  
 Fermoju 4,00  
 ACM 0,20  
 Total 49,14  
 Selo N.º AB23/283

Itapajé - CE.

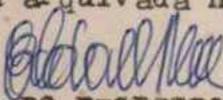
  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. nº 05- 3.083- 11.04.2001- A adquirente PAQUETÁ NORDESTE LTDA., em petição datada de 03.04.200, assinada por seu diretor, Romeu Gustavo Klein, requereu a averbação de que alterou sua denominação oficial e endereço para DISPORT NORDESTE LTDA., com sua sede na Rua Major Barreto, nº 855, nesta cidade de Itapajé - CE., conforme Alteração de Contrato Social, arquivada na Junta Comercial do Ceará, em 22.01.2.001, cuja cópia devidamente autenticada fica arquivada neste Cartório. Dou fé.

Cartório Brito Firméza

Emol. 44,94  
 Fermoju 4,00  
 ACM 0,20  
 Total 49,14  
 Selo N.º AA 503,9/4

Itapajé - CE

  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 06- 3.083- 28.10.2008- Em petição de 24.10.2008, assinada pelo Diretor da PAQUETÁ CALÇADOS LTDA, Clovis João José Kautzmann, foi requerida a mudança da Razão Social de de DISPORT NORDESTE LTDA, para PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., CNPJ/MF. nº 01.098.983.0001-03, conforme Alteração de Contrato Social realizado em 17.08.2007 e arquivado na Junta Comercial do Ceará sob nº 20070624976 em 27.08.2007, cuja cópia devidamente autenticada, fica arquivada em Cartório. Dou fé.

CARTÓRIO BRITO FIRMÉZA

Emol. 44,94  
 FERMOJU 4,00  
 FERC 0,20  
 Total 49,14  
 Selo N.º AA 248142

Itapajé - CE

  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R- 07- 3.083- Prot. nº 8.227- 09.12.2008- CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO . EMITENTE- PAQUETÁ CALÇADOS LTDA- CNPJ: 01.098.983-0001-03, à rua Bento Ávila de Sousa, 137, Santa Rita, nesta cidade, representada por ADALBERTO JOSÉ LEIST- Diretor, CPF. nº 022.736.240-34, residente na Rua João Antonio da Silveira, 301, Aptº 1.001, Centro,

3.083

03

MATRÍCULA

Novo Hamburgo- RS; ROMEU GUSTAVO KLEIN- DIRETOR, CPF. n.º 007.775.790-49, residente na Av. João Correa, 1835, Sapiranga-RS; CLOVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN- Diretor, CPF. 006.615.030-20, residente e domiciliado na Rua Gaiânia, 196, Sapiranga-RS; Por Aval do Emitente: ADALBERTO JOSÉ LEIST- CPF. 022.736.240-34; Por Aval do Emitente: IARA THEREZINHA WEBER LEIST- CPF. n.º 300.652.320-20; Por Aval do Emitente: ROMEU GUSTAVO KLEIN- CPF. n.º 007. 775.790-49; Por Aval do Emitente : BELONI PAULA KONRATH KLEIN- CPF. 990.899.980-04; Por Aval do Emitente: CLOVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN- CPF. 006.615.030-20; Por Aval do Emitente: MARIA HELENA KLEY KAUTZMANN- CPF. n.º 479.381.100-00. FINANCIADOR : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.- Fortaleza-CE. VALOR : R\$10.770.000,00 (Dez milhões e setecentos e setenta mil reais) . VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 8 de junho de 2010- Fortaleza-CE. JUROS: 10% ao ano, nos termos da Cláusula Encargos Financeiros do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: De uma só vez, em 8 de junho de 2010. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, o Emitente dá ao Banco, em hipoteca de 1º Grau, o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. Ref. Reg. n.º 1.811, fls. 1813, Livro 3-A.. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé:

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

Emol. 1692,49  
FERMOJU 84,61  
FERC 28,09  
Total 1800,19  
Selo N.º AA 296597  
Itapagé - CE

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R- 08- 3083- Prot. n.º 8.499- 06.07.2010- CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO: EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. CNPJ. n.º 01.098.983-0001/03, à rua Bento Ávila de Sousa, 137, Santa Rita, nesta cidade, representada por ADALBERTO JOSÉ LEIST- ROMEU GUSTAVO KLEIN, CLOVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN, POR AVAL DO EMITENTE: ADALBERTO JOSÉ LEIST, IARA THEREZINHA WEBER LEIST; ROMEU GUSTAVO KLEIN , BELONI PAULA KONRATH KLEIN, CLOVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN, MARIA HELENA KLEY KAUTZMANN; FALCO PARTICIPAÇÕES LTDA-CNPJ, 91.704.221-0001/04: ADALBERTO JOSÉ LEIST e ROMEU GUSTAVO KLEIN: FINANCIADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.- Fortaleza-CE. VALOR: R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 30.06.2011-Fortaleza-CE. JUROS: 10% a.a. , nos termos da cláusula ENCARGOS FINANCEIROS do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: De uma só vez, em 30 de junho de 2011. Para segurança e garantia do pagamento da dívida , com todos os encargos pactuados, o Emitente dá ao BANCO, em hipoteca de 1º Grau, o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. Ref. Reg. n.º 1.844, fls. 1846, Livro 3-A. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé.

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

Emol. 1692,49  
FERMOJU 84,61  
FERC 28,09  
Total 1800,19  
Selo N.º AA 341680  
Itapagé - CE

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 09- 3.083- 14.07.2010- À vista da competente autorização firmada pelo Gerente Geral, Manuel Neto da Silva e pelo Gerente de Negócios Corporate e.e. , Francisco Cleber Monteiro, do Banco do Nordeste do Brasil S.A.-Agência Fortaleza-CE., cancelo a hipoteca objeto do R-07



3.083

VERSO

da presente Matrícula que fica extinta para todos os efeitos legais. Dou fé.

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EMOL 44,94  
 FERMOJU 4,00  
0,20  
49,14  
AA 299/08  
 Itapagé - CE

Av. 10- 3.083- 23.08.2011 À vista da competente autorização firmada pelo Gerente Geral, Manoel Neto da Silva e pelo Gerente de Negócios Corporate e.e , Francisco Cleber Monteiro, do Banco do Nordeste do Brasil S.A.- Agência Fortaleza-CE, cancelo a hipoteca objeto de R-08 da presente Matrícula que fica extinta para todos os efeitos legais. Dou fé

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

2º OFÍCIO  
 EMOL 44,94  
 FERMOJU 4,00  
 FERC 0,20  
 FERMOJU 49,14  
 TOTAL AA 299/158  
 SELO Nº ITAPAGÉ - CE

2º OFÍCIO  
 EMOL 1820,10  
 FERMOJU 93,10  
 FERC 21,37  
 TOTAL 1934,57  
 SELO Nº AA 529840  
 ITAPAGÉ - CE

R- 11- 3.083- Prot. nº 8.870- 22.03.2012- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL : EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. CNPJ. 01.098.983-0001/03, à rua Rente Ávila de Sousa, 137, nesta cidade, representada por Adalberto José Leist- Presidente, CPF. nº 022.736.240-34, ROMEU GUSTAVO KLEIN CPF. nº 007.775.790-49. POR AVAL DA EMITENTE, por FALCO PARTICIPAÇÕES LTDA.- CNPJ. 09.704.221-0001/04 : ADALBERTO JOSÉ LEIST, ROMEU GUSTAVO KLEIN. POR AVAL DA EMITENTE, por PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;- CNPJ 07.148.469-0001-11 : ADALBERTO JOSÉ LEIST, ROMEU GUSTAVO KLEIN . INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Por PAQUETÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. Adalberto José Leist, Remeu Gustave Klein. FINANCIADOR : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.- Fortaleza-CE. VALOR: R\$27.500.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 13 de março de 2014- Fortaleza-CE. JUROS: 1,39% a.m.nos termos da cláusula Encargos Financeiros de contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento, vencíveis, a primeira em 13.04.2012 e a última em 13.03.2014 , obrigando-se a Emitente a liquidar com a última prestação , todas as obrigações financeiras acasoremnascientes, digo, acase remanescientes . Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, o Emitente e o Interveniante Hipotecante dão ao Banco em Hipoteca de 1º Grau o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. EMISSÃO: 13 de março de 2.012 . Reg. Reg. nº 1.867, fls. 1.869, Livro 3-A. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

nº 3.083

Folha

04

Verso

Av. 12- 3.083- 17.10.2013- Foi requerida pela PAQUETÁ CALÇADOS S.A., por seu Diretor, Jorge Strassburger, em petição de 26.08.2013, a mudança da razão social de Paquetá Calçados Ltda. para PAQUETÁ CALÇADOS S.A., conforme Ata de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 25.07.2013, sob nº 23300034813, cuja cópia devidamente autenticada fica arquivada em cartório. Dou fé.



OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA  
2º OFÍCIO

EMOL 30,27  
FERMOQUJ 21,20  
FERC 10,45  
TOTAL 61,92  
SELO Nº 11 213 621  
ITAPAGÉ - CE

R- 13- 3.083- Prot. nº 9.508- 24.02.2014- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL. EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A. CNPJ. 01.098.983-0001/03. à Rua Bento Ávila de Sousa, 137, Santa Rita, nesta cidade, representada por Adalberto José Leist-CPF. nº 022.736.240-34 e ELVIN DELMONEGO-Diretor. POR AVAL DO EMITENTE- por PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CNPJ. 07.148.469-0001/11-ADALBERTO JOSÉ LEIST, CPF. nº 022.736.240-34, ROMEU GUSTAVO KLEIN - CPF 007.775.790-49. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: por PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ. 07.148.469-0001-11- ADALBERTO JOSÉ LEIST, ROMEU GUSTAVO KLEIN. POR AVAL DO EMITENTE -por COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS-CNPJ. 81.692.295-0001-06-ADALBERTO JOSÉ LEIST e JORGE STRASSEBURGER. FINANCIADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.- Fortaleza-CE. VALOR: 10.500.000,00. Vencimento e Praça do Pagamento 06 de fevereiro de 2.017- Fortaleza-CE. JUROS: 1,283% a.a., nos termos da cláusula Encargos Financeiros, do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento, vencíveis, a primeira em 06.03.2014 e a última 06.02.2017, obrigando-se a Emitente a liquidar com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Emitente a Interveniente Hipotecante dão ao Banco, em Hipoteca de 2º Grau o imóvel objeto da presente Matricula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. EMOSSÃO: 06.02.2014.Ref. Reg. nº1.923, fls. 1925, Livro 3-A. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAPEJÉ — CEARÁ	MATRÍCULA	nº 3083
	REGISTRO GERAL Lº 2-A	DATA 24.02.2014
Praça Ricardo Carneiro, 78 — Fone 3346.0159	Rubrica	Folha 04v
ELDA ALVES PEREIRA — OFICIAL		

Dou fé.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA  
2º OFÍCIO

EMOL 219633  
FERMOJU 11552  
FERC 3858  
TOTAL 235043  
SELO Nº AA 677090  
ITAPEJÉ - CE

R- 14- 3.083- Prot. 9.981- 18.03.2015. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL** :  
**EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A.** CNPJ nº 01.098.0001-03, à Rua Bento ((  
 Ávila de Sousa, 137. Santa Rita. nesta cidade, representada por Adal-  
 berto José Leist-Diretor Presidente - CPF: nº 022.736.240-34; Elvin  
 Delmonego- Diretor- CPF:nº 217.018.659-04; **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**  
 Por **PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CNPJ 07.148.469-0001-**  
 11,- Adalberto José Leist, Jorge Strassburger. Por Aval do Emitente:  
 por **COMPANHIA SASTOR DE PARTICIPAÇÕES Societárias-CNPJ. 81.692.295 -**  
 0001- 06, Adalberto José Leist e Jorge Strassburger. **FINANCIADOR: BAN-**  
**CO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** Fortaleza-CE, , representado por José  
 Marcelo Almeida dos Santos- Gerente de Negócios; Marcílio Moraes Sil-  
 va-Gerente de Agência M5. **VALOR : R\$ 9.500.000,00. VENCIMENTO E PRA-**  
**ÇA DO PAGAMENTO: 05 de março de 2.018- Fortaleza-CE. JUROS: 17,4587 %**  
 a.a. nos termos da cláusula Encargos Financeiros, do contrato. **FORMA**  
**DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas men-**  
**sais, iguais e sucessivas , de acordo com o esquema de pagamento, ven-**  
**cíveis, a primeira em 05.04.2015 e a última em 05.03.2018., obrigando-**  
**se a Emitente a liquidar com a última prestação , todas as obrigações**  
**financeiras acaso remanescentes. Para segurança e garantia do pagamen-**  
**to da dívida , com todos os encargos pactuados, o Emitente e o Inter-**  
**veniente Hipotecante dão ao Banco, em Hipoteca de 3º Grau, o imóvel '**  
**objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias**  
**existentes. EMISSÃO: 05.03.2015. ef. Reg. nº 1.878, fls. 1.889, Livro**  
**3-A. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições. Dou fé.**

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

2º OFÍCIO  
EMOL 219633  
FERMOJU 11552  
FERC 3858  
TOTAL 235043  
SELO Nº AA 677090  
ITAPEJÉ - CE

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

**TERMO DE ENCERRAMENTO:** Brevemente encerrada a presente ficha desta  
 matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento  
 dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de  
 processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do  
 Art.41 da Lei 8935/94 cujos assentamentos serão lançados em folhas  
 padronizadas, mediante editoração eletrônica.

Itapejé, 27 de 04 de 2014  
 Titular/Substituto

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA

 <p><b>CARTÓRIO BRITO FIRMEZA</b> CNPJ/MF 06579601000187 Itapajé <b>ELDA ALVES PEREIRA</b> Registradora CLOVIS DE BRITO FIRMEZA JÚNIOR Substituto IRACY DE LAVOR FIRMEZA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	Matrícula	3083	Data	18/04/1996	
	Livro	2 - A	Folha	5	Rubrica

CONTINUIDADE - continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 3.083, vindos da ficha nº 01. // // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 15. Mat. nº 3.083 - Prot. nº 10.495 - 27/04/2018 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 01911700074447, Vara de Fal.e Concordatas - RS, Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.1015.00283494-IA-120, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Itapajé-Ceará, 27 de Abril de 2018. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Dou fé. Eu, Maria da N. Oliveira, Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 16. Mat. nº 3.083 - Prot. 10.527 - 15/06/2018 - À vista da competente autorização firmada pelo Gerente de Agência, Rodrigo Bourbon Nava de Oliveira e o gerente de negócios José Marcelo Almeida dos Santos, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com sede na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE, cancelo as hipotecas registradas sob o nº R-11/3083, R13/3083 e R/14/3083 da presente Matrícula, que ficam extintas para todos os efeitos legais. Dou Fé. Eu, Maria da N. Oliveira, Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 17 - Mat. 3.083. Prenotação nº 10.894 de 21/02/2020. CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL DE INDISPONIBILIDADE. Por determinação do MM Juiz de Direito Dr. Daniel Pellegrino Kredens, da Vara Regional Empresarial de Comarca de Novo Hamburgo-RS, Ofício nº 70/2020, datado de 30 de janeiro de 2020. Averba-se o cancelamento da INDISPONIBILIDADE, objeto do R. 15. Dou fé. Eu, Maria da N. Oliveira, Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

R-18/Mat 3.083 - Protocolo nº 11.655 de 16/12/2022.  
~~REGISTRO DE GARANTIA CONSTANTE NA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 152.2021.1.954, emitida em Fortaleza - CE, em 09 de novembro de 2022. EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.098.983/0001-03, sita na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, Itapajé - Ceará, tendo como representante MARCO AURELIO ALICE RAABE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 7016764859 expedida por SSP-RS aos 19/09/2014, inscrito no CPF nº 673.256.960-00, residente e domiciliado na Rua Pinaré, nº 112, Vila Assunção, Porto Alegre-RS e, EURICO TATSCH NUNES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00467482445 DETRAN-RS expedida aos 15/04/2019, inscrito no CPF nº 660.053.290-49, residente e domiciliado na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 15, Jardim Itu, Porto Alegre-RS. Por aval do EMITENTE/CREDITADO: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 81.692.295/0001-06, sita na Rua Vinte e cinco de julho, nº 43, Andar 1, SL 1, São Jacó, Sapiranga - RS, tendo como representante ADALBERTO JOSÉ LEIST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2003503733 expedida por SSP-RS aos 28/02/2008, inscrito no CPF nº 022.736.240-34, residente e domiciliado na Rua João Antonio da Silveira, nº 301, Ap. 1001, Centro, Novo Hamburgo-RS e, JORGE STRASSBURG, brasileiro, diretor, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 1009038678 expedida~~

CONTINUA NO VERSO

Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Centro - Itapajé-Ceará - Fone:3346-0157



Matrícula 00003083

Livro 2- A Folha 005V

por SJTC-RS aos 04/02/1993, inscrito no CPF nº 346.390.710-00, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, nº 77, 1002 Mo de Vento P A, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 07.148.469/0001-11, sita na Rua Vinte e cinco de julho, nº 43, NA 1, SL 2, São Jacó, Sapiranga - RS, tendo como representante ADALBERTO JOSÉ LEIST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2003503733 expedida por SSP-RS aos 28/02/2008, inscrito no CPF nº 022.736.240-34, residente e domiciliado na Rua João Antonio da Silveira, nº 301, Ap. 1001, Centro, Novo Hamburgo-RS e, JORGE STRASSBURG, brasileiro, diretor, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 1009038678 expedida por SJTC-RS aos 04/02/1993, inscrito no CPF nº 346.390.710-00, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, nº 77, 1002 Mo de Vento P A, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. Por aval do EMITENTE/CREDITADO: PAQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 07.148.469/0001-11, sita na Rua Vinte e cinco de julho, nº 43, NA 1, SL 2, São Jacó, Sapiranga - RS, tendo como representante ADALBERTO JOSÉ LEIST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2003503733 expedida por SSP-RS aos 28/02/2008, inscrito no CPF nº 022.736.240-34, residente e domiciliado na Rua João Antonio da Silveira, nº 301, Ap. 1001, Centro, Novo Hamburgo-RS e, JORGE STRASSBURG, brasileiro, diretor, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 1009038678 expedida por SJTC-RS aos 04/02/1993, inscrito no CPF nº 346.390.710-00, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, nº 77, 1002 Mo de Vento P A, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. Por aval do EMITENTE/CREDITADO: PRATICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.838.402/0001-10, sita na Rua Frederico Ozanan, nº 2601, Andar 3, SL 3, Brigadeira, Canoá - RS, tendo como representante ADALBERTO JOSÉ LEIST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2003503733 expedida por SSP-RS aos 28/02/2008, inscrito no CPF nº 022.736.240-34, residente e domiciliado na Rua João Antonio da Silveira, nº 301, Ap. 1001, Centro, Novo Hamburgo-RS e, JORGE STRASSBURG, brasileiro, administrador não sócio, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 1009038678 expedida por SJTC-RS aos 04/02/1993, inscrito no CPF nº 346.390.710-00, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, nº 77, 1002 Mo de Vento P A, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. FINANCIADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência de Aldeota, Fortaleza - Ceará, situada na Av. Santos Dumont, nº 2287, Andar Térreo, Aldeota, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.373/0152-32, VALOR: R\$ 171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões setecentos e noventa e três mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). VENCIMENTO: 09/11/2028. FORMA DE PAGAMENTO: A dívida de R\$ 171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões setecentos e noventa e três mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) será reembolsada de acordo com o esquema de reembolso constante nas fls. 10, 11, 12 e 13 da referida cédula de crédito bancário, obrigando-se a liquidar com a última prestação todas e quaisquer obrigações financeiras a caso remanescentes. PRAÇA DE PAGAMENTO: O EMITENTE/CREDITADO pagará todas as responsabilidades decorrentes do referido instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, o EMITENTE/CREDITADO e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, dão ao Banco em **HIPOTECA** de 1º GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. Obrigando-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Itapajé - Ceará, 29 de dezembro de 2022.

Eu, José Guimarães V. Neto, Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo. SELO nº AAS348029-N9Z9.

Av. 19. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00209054120235040371 - 1° VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, cadastrada aos 25/03/2024 às 14:52:02, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, , Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 20. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00007597420235050201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 20/03/2024 às 11:24:49, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, , Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 21. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00003093320215060312 - 2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU, cadastrada aos 07/03/2024 às 12:00:41, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, , Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 22. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00007432320235050201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 28/02/2024 às 08:27:31, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, , Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 23. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00006271720235050201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 21/02/2024 às 15:04:52, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, , Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 24. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00007622920235050201-

CONTINUA NO VERSO

Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Centro - Itapajé-Ceará - Fone:3346-0157



Matrícula **00003083** 00002-V CNM: 016352.2.0003083-65 Livro 2- A Folha 006V

Vara de Itaberaba, cadastrada aos 21/02/2024 às 10:11:41, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 25. Mat. nº 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00000306720245070036 - 2º VARA DO TRABALHODE CAUCAIA, cadastrada aos 02/02/2024 às 08:52:23, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 26. Mat. nº 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00000446920245070030 - 1º VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, cadastrada aos 31/01/2024 às 11:18:02, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 27 Mat. nº 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00003765720205210007 - 7ª VT DE NATAL, cadastrada aos 24/01/2024 às 12:57:36, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 28. Mat. nº 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 0000456-65.2020.5.05.0201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 16/01/2024 às 12:30:20, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 29. Mat. nº 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00209313320235040373 - 3º VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, cadastrada aos 13/12/2023 às 11:52:22, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

CONTINUA NA FICHA 00003

Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Centro - Itapajé-Ceará - Fone:3346-0157

Matrícula 00003083

CNM: 016352.2.0003083-65

Livro 2-

A

Folha 007

=====

Av. 30. Mat. nº 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00208638920235040371 - 1º VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, cadastrada aos 24/11/2023 às 13:28:47, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, Maria Francilda Lima Oliveira, Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

=====

Av. 31. Mat. nº 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00004575020205050201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 26/10/2023 às 14:12:20, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, Maria Francilda Lima Oliveira, Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

=====

Av. 32/Mat. nº 3.083 - Protocolo nº 12.133 DE 02/12/2024 - PENHORA - Por determinação do MM Juiz Federal do Trabalho, coordenador da Seulaj - Secretaria de Execução Unificada, Leilão e Alienação Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Fortaleza - Ceará, Dr. Mauro Elvas Falcão Carneiro, datada de 27 de novembro de 2024, referente ao processo nº ATOrd 0001508-38.2023.5.07.0039, averba-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Itapajé - Ceará, 02 de dezembro de 2024. Eu, Paulo Roberto Carneiro Filho, Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

=====

Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Centro - Itapajé-Ceará - Fone:3346-0157

